



PORTARIA Nº 334, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.


CANCELA GRATIFICAÇÕES DO SIC.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DO SIC** da servidora MARLA FISCHER Fiscal matrícula nº 251/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>31 de R de R</p>


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

